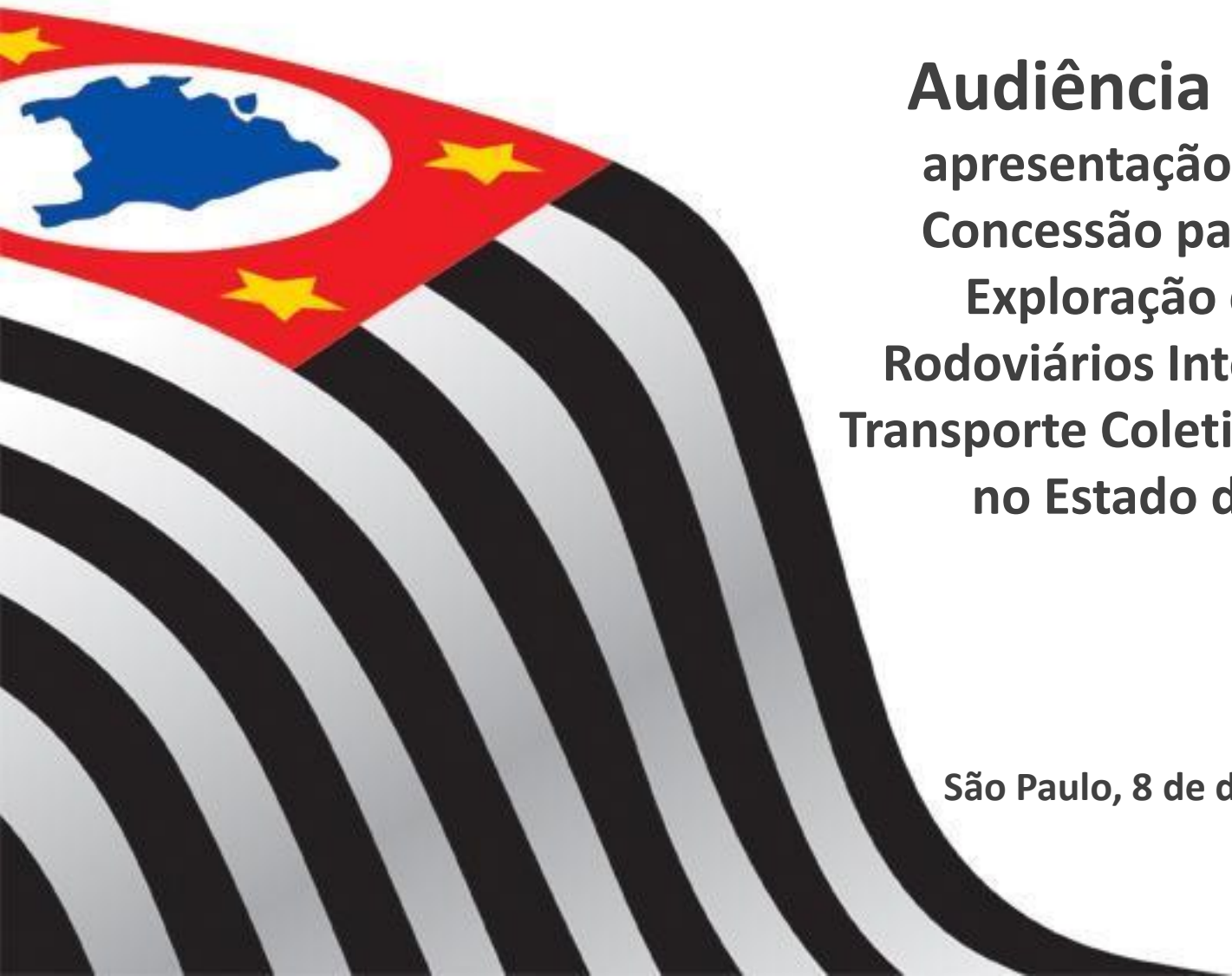




**Audiência Pública para
apresentação do Projeto de
Concessão para Prestação e
Exploração dos Serviços
Rodoviários Intermunicipais de
Transporte Coletivo de Passageiros
no Estado de São Paulo**

São Paulo, 8 de dezembro de 2015

Agenda

Motivação da Delegação

Situação Atual do Sistema

O Plano Diretor de Transportes

Benefícios



Motivação da Delegação

- ❑ **Jurídica:** Regularizar a situação contratual do setor, face aos dispositivos constitucionais e legislativos específicos.
- ❑ **Gerencial:** Modernizar a estrutura de gestão do setor através da adoção de Contratos de Concessão.
- ❑ **Operacional:** Elevar a permeabilidade e a oferta da rede de transporte, melhorando o acesso às principais cidades do Estado, através de um modelo operacional tronco-alimentado.
- ❑ **Técnica:** Flexibilizar os serviços sob o ponto de vista de oferta de partidas, mercado atendido, tecnologia de veículos e outros.



Motivação da Delegação

- ❑ **Tecnológica:** Modernização dos padrões tecnológicos do setor.
- ❑ **Econômico-financeira:** Garantir a sustentabilidade de longo prazo do setor com tarifas módicas.
- ❑ **Social:** Descentralizar a administração do Estado, aproximar a regulação das partes mais remotas e promover o desenvolvimento regional.



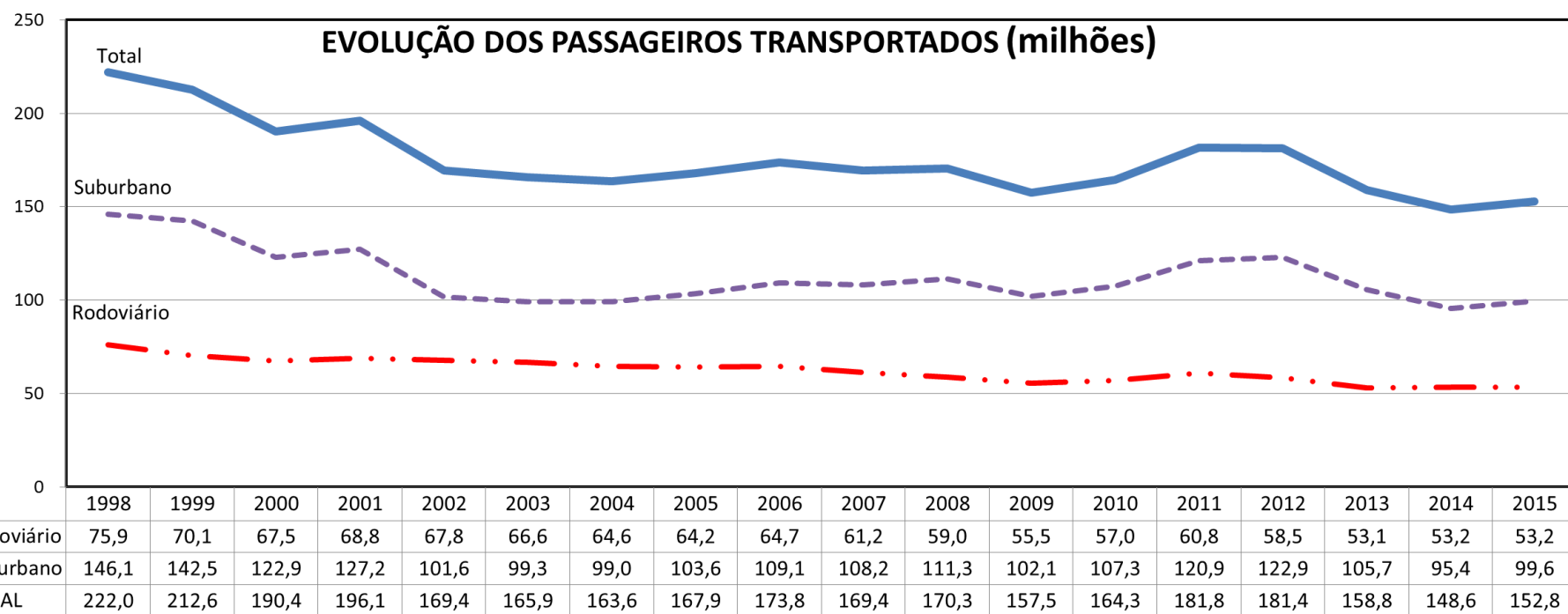
Situação Atual do Sistema

MODALIDADE	Regular	Fretamento	Total
Empresas cadastradas	109	506	562
Veículos registrados	4.415	13.625	18.040

Serviço Regular	Rodoviário	Suburbano	Total
Passageiros transportados	53.234.759	99.583.611	152.818.370
Número de viagens	2.134.455	3.334.483	5.468.938
Quilômetros percorridos	310.977.859	114.499.701	425.477.560
Receita Bruta (milhões de R\$)	1.103.079.296	326.323.967	1.429.403.263
Linhas	664	462	1.126
Veículos registrados	2.801	1.614	4.415



Situação Atual do Sistema



Situação Atual do Sistema

Pesquisas de Satisfação

2001

Média do Índice de Satisfação Apontada: 78%

2009

Média do Índice de Satisfação Apontada:

- Sistema Rodoviário: 83,74%
- Sistema Suburbano: 84,10%



Definição das Áreas de Operação

Critérios para definição das áreas de operação:

Oferta de transporte

Aspecto Econômico

Aspecto Logístico

Economia de Escala

Economicidade

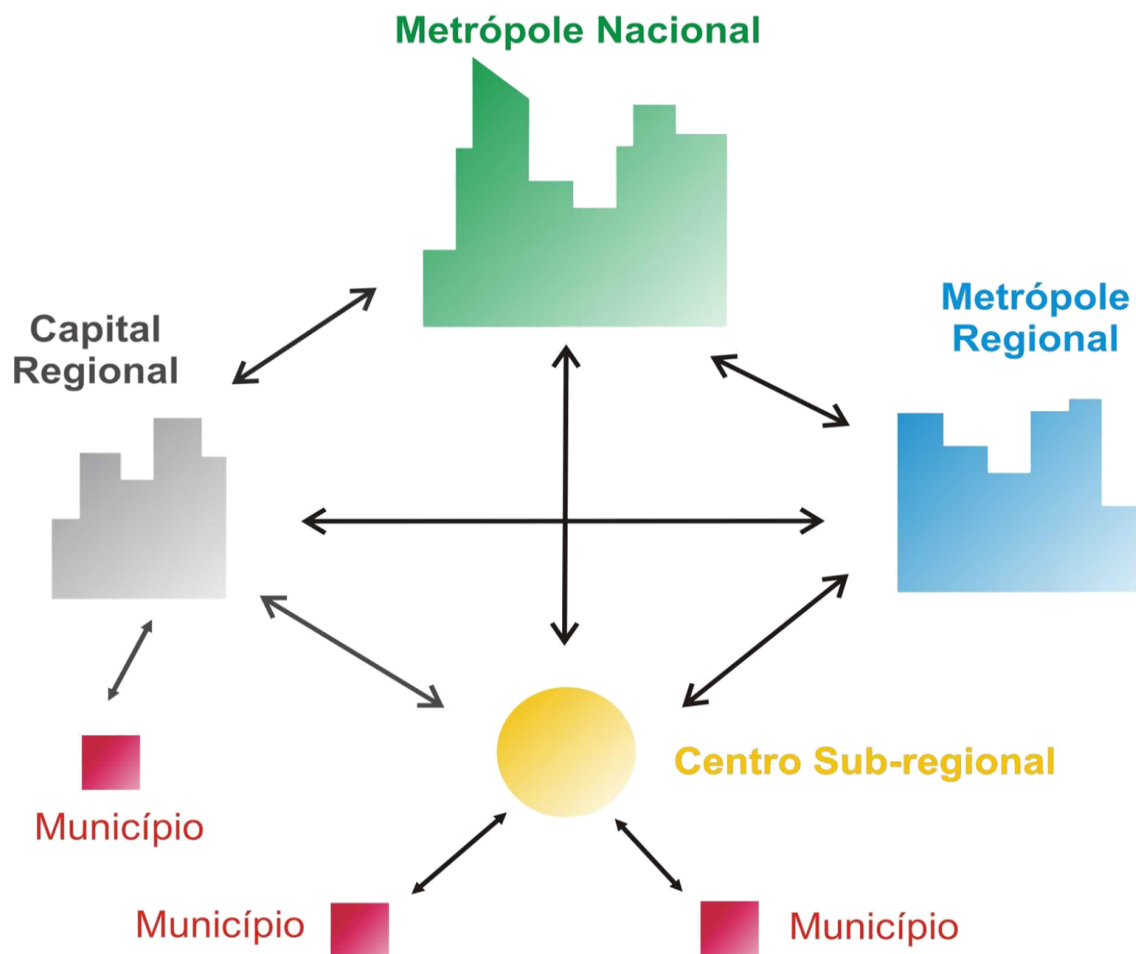


Estrutura - Modelo Espacial e Operacional

- ☐ O agrupamento de municípios forma um Pólo.
- ☐ Os Pólos são agrupados para a formação de “Áreas de Operação”.
- ☐ Modelo tronco alimentado.
- ☐ Todo centro de município deverá ter, no mínimo, 2 partidas/dia, no sentido do Pólo a que está subordinado.
- ☐ As ligações entre centros sub-regionais e capitais regionais deverão ter, no mínimo, 2 partidas/dia, por sentido.
- ☐ As ligações dos centros sub-regionais e capitais regionais com a capital do Estado deverão ter ao menos 2 partidas/dia, por sentido.
- ☐ Garantia de atendimento a todos os municípios do Estado.
- ☐ Flexibilidade operacional e melhor atendimento ao usuário.



Estrutura - Modelo Espacial e Operacional



Estrutura - Modelo Espacial e Operacional

Pólos identificados

IBGE: atratividade do Município em relação a seu entorno

1 Metrópole Nacional: São Paulo.

2 Metrópoles Regionais: Campinas e Santos.

12 Capitais Regionais: Araçatuba; Araraquara; Bauru; Marília; Ourinhos; Piracicaba; Presidente Prudente; Ribeirão Preto; Taubaté; São José do Rio Preto; São José dos Campos e Sorocaba.

33 Centros Sub-Regionais: Avaré; Jaboticabal; Adamantina; Jales; Assis; Jaú; Andradina; Jundiaí; Amparo; Lins; Barretos; Mogi-Mirim; Bebedouro; Penápolis; Botucatu; Pirassununga; Bragança Paulista; Rancharia; Catanduva; Registro; Caraguatatuba; São Carlos; Cruzeiro; São João da Boa Vista; Dracena; São José do Rio Pardo; Fernandópolis; Tatuí; Franca; Tupã; Guaratinguetá; Votuporanga e Itapetininga.

8 Pólos de atratividade do transporte coletivo: Atibaia; Batatais; Rio Claro; Nhandeara; Olímpia; Santa Fé do Sul; Apiaí e Itapeva.

Estrutura – 56 Áreas polarizadas

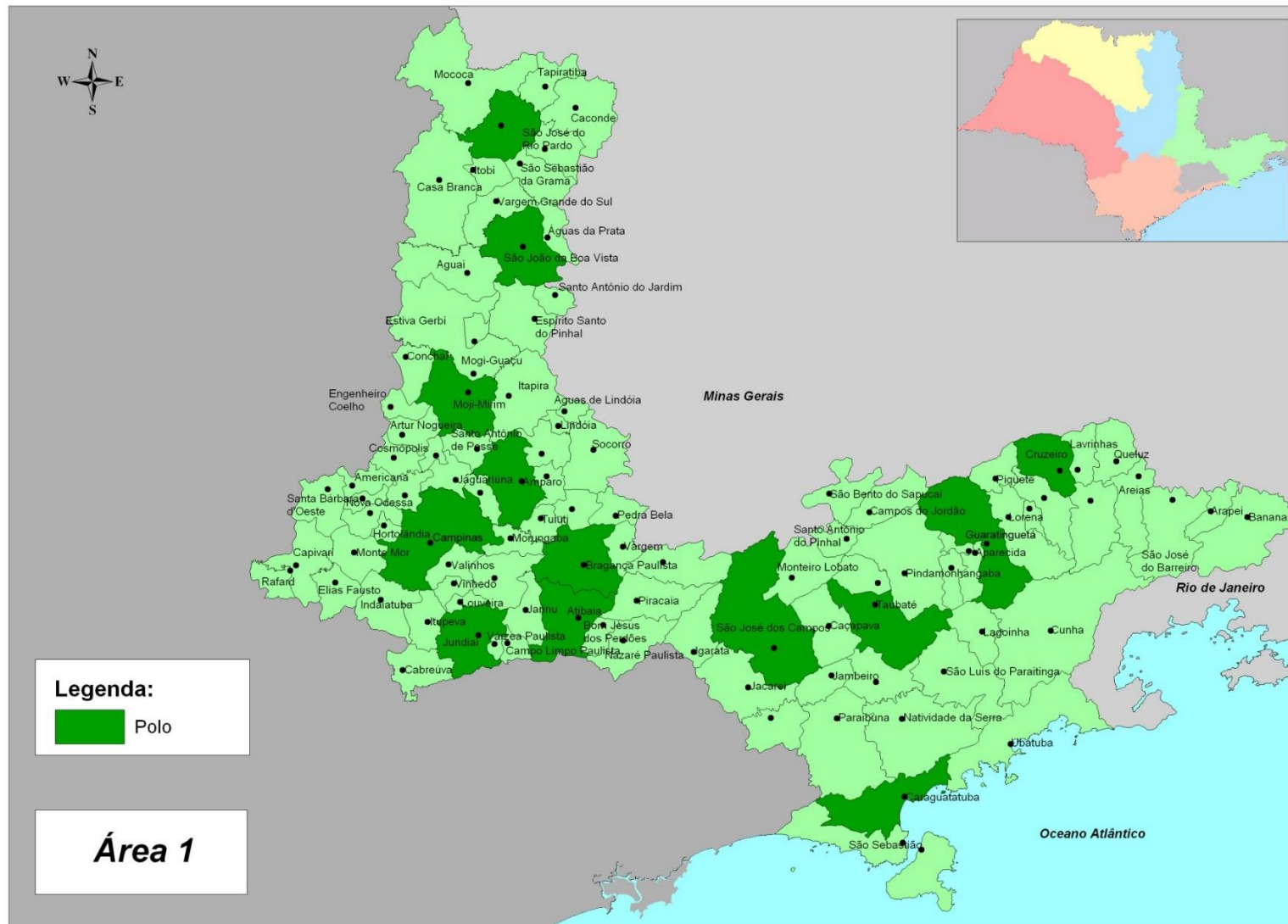


Estrutura – Áreas de Operação



Estrutura – Operação de Regiões Metropolitanas



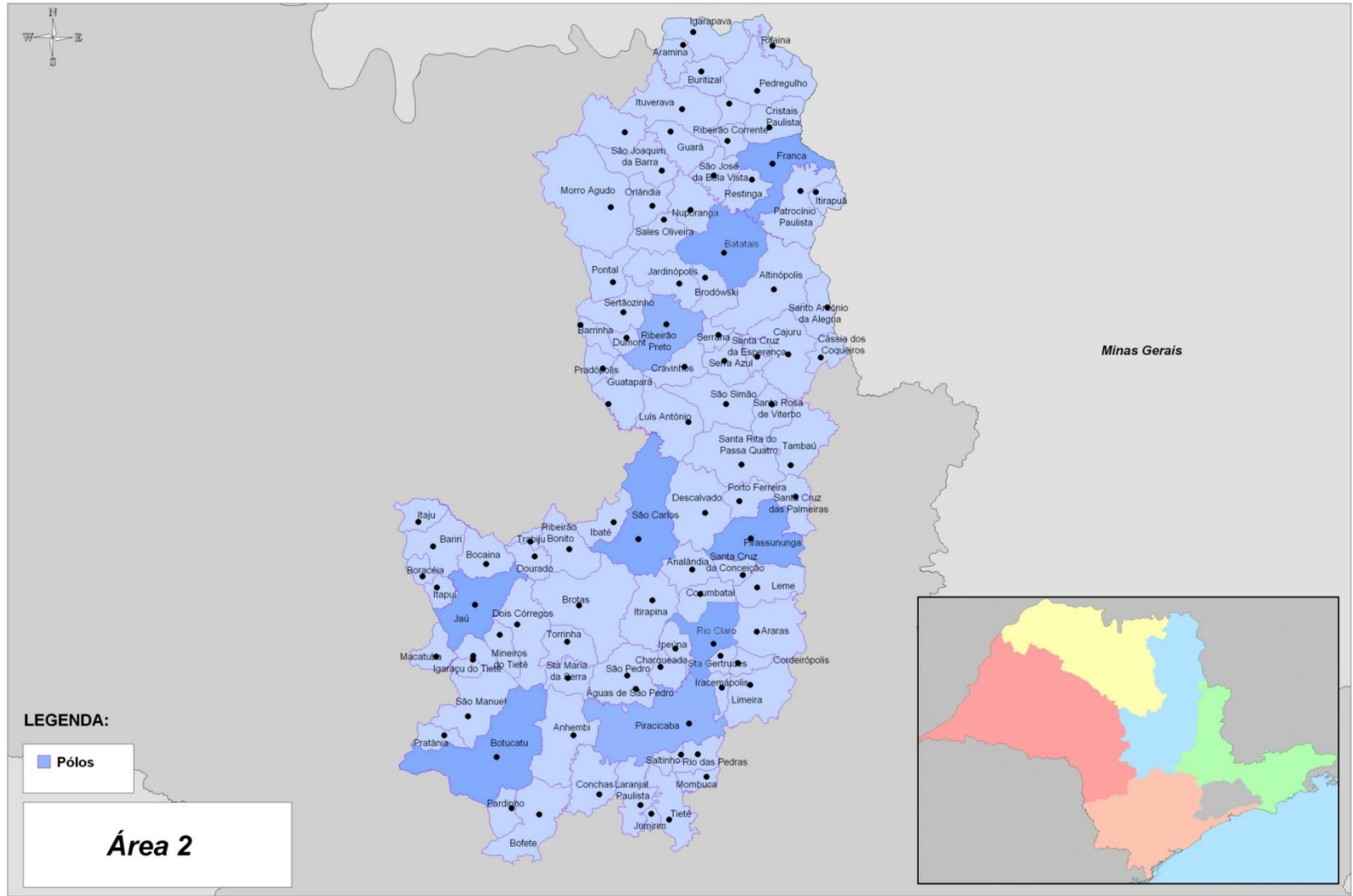


Municípios – Área de Operação 1 - Campinas

Pólo	Região de Campinas (104)
Amparo (8)	Águas de Lindóia, Amparo, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Serra Negra, Socorro, Tuiuti
Atibaia (3)	Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Nazaré Paulista
Bragança Paulista (6)	Bragança Paulista, Joanópolis, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Vargem
Campinas (19)	Americana, Artur Nogueira, Campinas, Capivari, Cosmópolis, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, Valinhos, Vinhedo
Caraguatatuba (4)	Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Ubatuba
Cruzeiro (9)	Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro, Silveiras
Guaratinguetá (8)	Aparecida, Canas, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Potim, Roseira
Jundiaí (8)	Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista
Mogi Mirim (7)	Conchal, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Itapira, Mogi-Guaçu, Moji-Mirim, Santo Antônio de Posse
São João da Boa Vista (8)	Aguaí, Águas da Prata, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São Sebastião da Gramma, Vargem Grande do Sul
São José do Rio Pardo (6)	Caconde, Casa Branca, Itobi, Mococa, São José do Rio Pardo, Tapiratiba
São José dos Campos (8)	Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos
Taubaté (10)	Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luís do Paraitinga, Taubaté, Tremembé



Municípios – Área de Operação 2 – Ribeirão Preto



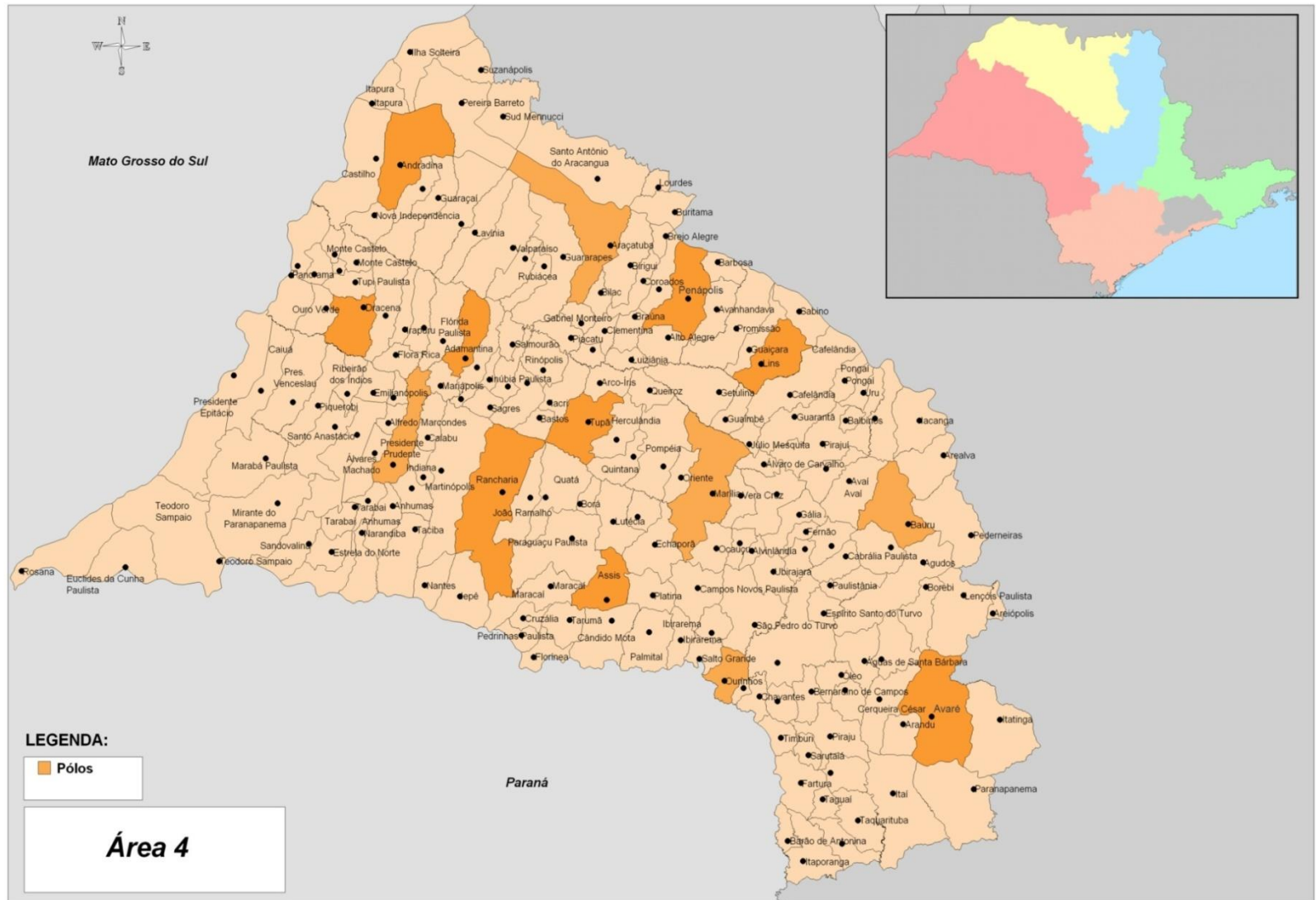
Municípios – Área de Operação 2 – Ribeirão Preto

Polo	Região de Ribeirão Preto (94)
Batatais (4)	Altinópolis, Batatais, Nuporanga, Santo Antonio da Alegria
Botucatu (7)	Anhembi, Bofete, Botucatu, Conchas, Pardinho, Pratânia, São Manuel
Franca (16)	Aramina, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Itirapuã, Ituverava, Jequara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista
Jaú (13)	Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Brotas, Dois Córregos, Igarçu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Macatuba, Mineiros do Tietê, Torrinha
Piracicaba (13)	Águas de São Pedro, Charqueada, Iracemápolis, Jumirim, Laranjal Paulista, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro, Tietê
Pirassununga (8)	Araras, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro, Tambaú
Ribeirão Preto (21)	Barrinha, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guataparã, Jardinópolis, Luís Antônio, Morro Agudo, Orlândia, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho
Rio Claro (6)	Analândia, Cordeirópolis, Corumbataí, Ipeúna, Rio Claro, Santa Gertrudes
São Carlos (6)	Descalvado, Dourado, Ibaté, Itirapina, Ribeirão Bonito, São Carlos

Municípios – Área de Operação 3 – S. J. Rio Preto

Polo	Região de São José do Rio Preto (153)
Araraquara (15)	Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Dobrada, Gavião Peixoto, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Tabatinga, Trabiju
Barretos (6)	Barretos, Colômbia, Guaíra, Ipuã, Jaborandi, Miguelópolis
Bebedouro (10)	Bebedouro, Colina, Monte Azul Paulista, Pirangi, Severínia, Taiaçu, Taiúva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro
Catanduva (17)	Ariranha, Borborema, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Fernando Prestes, Itajobi, Marapoama, Novais, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã
Fernandópolis (11)	Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Guarani d'Oeste, Indaiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, São João das Duas Pontes, São João de Iracema
Jaboticabal (7)	Cândido Rodrigues, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Taquaritinga, Vista Alegre do Alto
Jales (19)	Aparecida d'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Palmeira d'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Populina, Santa Albertina, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Suzanópolis, Turmalina, Urânia, Vitória Brasil
Nhandeara (15)	Auriflama, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guzolândia, Ilha Solteira, Macaubal, Magda, Monções, Nhandeara, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Pereira Barreto, Sud Mennucci, Turiúba
Olímpia (3)	Altair, Guaraci, Olímpia
Santa Fé do Sul (6)	Nova Canaã Paulista, Rubinéia, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Três Fronteiras
São José do Rio Preto (34)	Adolfo, Bady Bassitt, Bálsamo, Cedral, Guapiaçu, Ibirá, Icém, Ipiruã, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Paulo de Faria, Planalto, Poloni, Potirendaba, Sales, São José do Rio Preto, Tanabi, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urupês, Zacarias
Votuporanga (10)	Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Parisi, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Valentim Gentil, Votuporanga



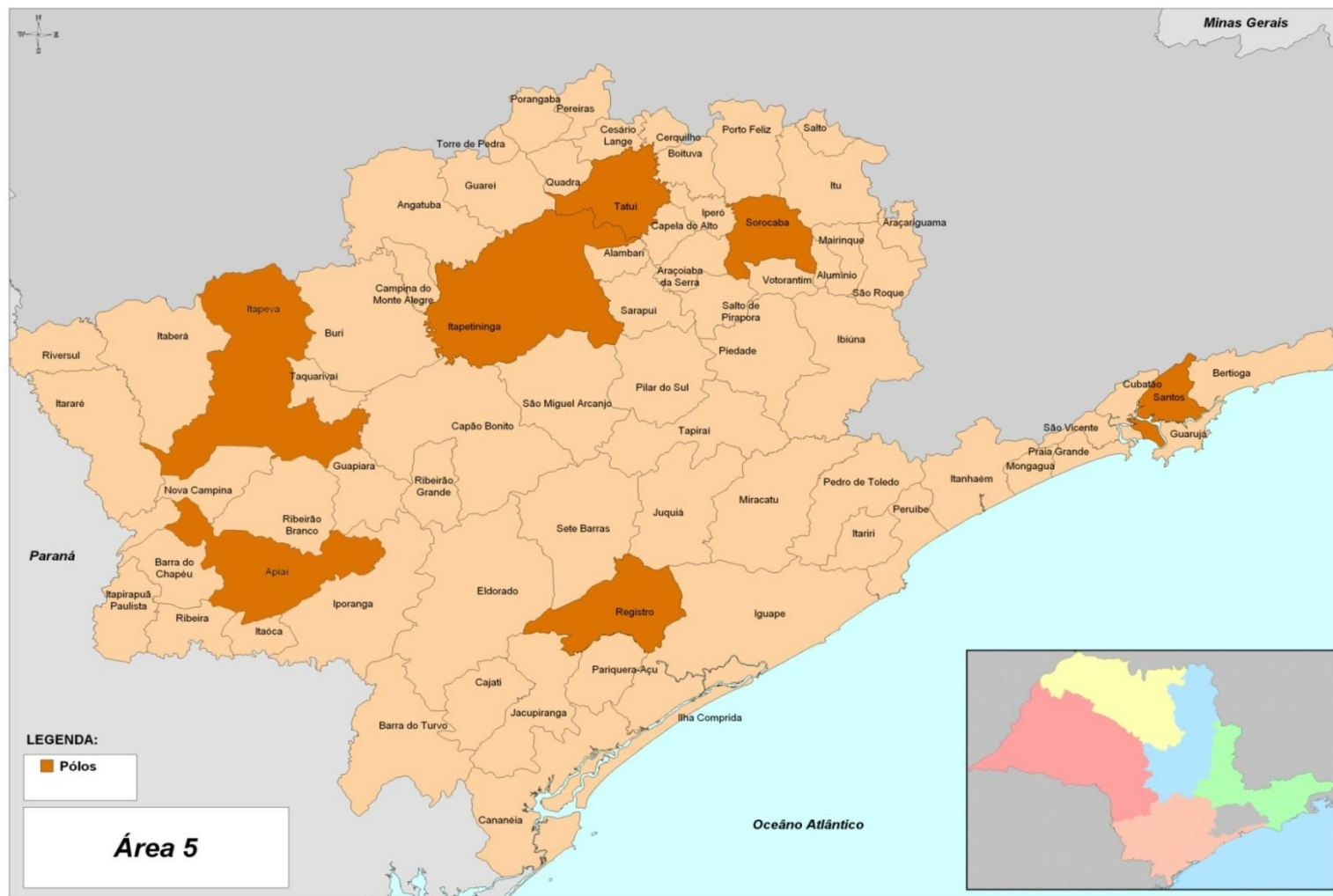


Municípios – Área de Operação 4 – Bauru

Polo	Região de Bauru (182)
Adamantina (11)	Adamantina, Flórida Paulista, Inúbia Paulista, Lucélia, Mariápolis, Osvaldo Cruz, Parapuã, Pracinha, Rinópolis, Sagres, Salmourão
Andradina (7)	Andradina, Castilho, Guaraçaí, Itapura, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência
Araçatuba (18)	Araçatuba, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Guararapes, Lavínia, Lourdes, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, Valparaíso
Assis (8)	Assis, Cândido Mota, Cruzália, Florínea, Maracaí, Pedrinhas Paulista, Platina, Tarumã
Avaré (19)	Águas de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Barão de Antonina, Cerqueira César, Coronel Macedo, Fartura, Iaras, Itaí, Itaporanga, Itatinga, Manduri, Paranapanema, Piraju, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba, Tejupá, Timburi
Bauru (20)	Agudos, Arealva, Areiópolis, Avaí, Balbinos, Bauru, Borebi, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Pongai, Presidente Alves, Reginópolis, Uru
Dracena (13)	Dracena, Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau d'Alho, Tupi Paulista
Lins (8)	Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Lins, Promissão, Sabino
Marília (16)	Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Júlio de Mesquita, Lupércio, Lutécia, Marília, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia, Quintana, Vera Cruz
Ourinhos (15)	Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ibirarema, Ipaussu, Óleo, Ourinhos, Palmital, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Ubirajara
Penápolis (6)	Alto Alegre, Avandava, Barbosa, Glicério, Luiziana, Penápolis
Presidente Prudente (29)	Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Indiana, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Nantes, Narandiba, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio
Rancharia (6)	Borá, Iepê, João Ramalho, Paraguaçu Paulista, Quatá, Rancharia
Tupã (6)	Arco-Íris, Bastos, Herculanópolis, Iacri, Queiroz, Tupã



Municípios – Área de Operação 5 – Santos



Municípios – Área de Operação 5 – Santos

Polo	Região de Santos (73)
Apiaí (6)	Apiaí, Barra do Chapéu, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Ribeira
Itapetininga (12)	Alambari, Angatuba, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Guapiara, Guareí, Itapetininga, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Taquarivaí
Itapeva (7)	Bom Sucesso de Itararé, Itaberá, Itapeva , Itararé, Nova Campina, Ribeirão Branco, Riversul
Registro (14)	Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Sete Barras
Santos (9)	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente
Sorocaba (17)	Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Boituva, Ibiúna, Iperó, Itu, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sorocaba, Tapiraí, Votorantim
Tatuí (8)	Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Pereiras, Porangaba, Quadra, Tatuí, Torre de Pedra



Benefícios

- ☐ Garantia de atendimento a todos os municípios do Estado, com melhoria da mobilidade.
- ☐ Manutenção dos atendimentos atuais incorporando novas necessidades.
- ☐ Manutenção de todos os atendimentos existentes com a capital do Estado.
- ☐ Rapidez na percepção de novas demandas para atendimento ao usuário, através da flexibilidade operacional com a criação de novos serviços e atendimentos.
- ☐ Maior opção de horários, principalmente em municípios menores.
- ☐ Informatização e modernização do Sistema – Bilhetagem eletrônica, GPS.
- ☐ Aprimoramento continuado das estruturas de gestão e fiscalização do sistema – C.C.O (Centro de Controle de Operações).



Benefícios

- ☐ Adoção do conceito de área, possibilitando o subsídio cruzado, linhas rentáveis que subsidiam linhas sociais, proporcionando a homogeneidade de atendimento do sistema.
- ☐ Flexibilização e agilidade no processo de decisão da ARTESP.
- ☐ Estabelecimento de bases contratuais com critérios mais rigorosos.
- ☐ Controle por indicadores operacionais e qualidade na prestação dos serviços.
- ☐ Racionalização operacional do sistema resultando em economicidade.
- ☐ Critérios mais claros no reajuste e revisão da tarifa.
- ☐ Redução da idade média dos veículos.



Modelo da Delegação

- ❑ **Concessão Onerosa**
- ❑ **Áreas de operação para manter atualidade e viabilidade**
- ❑ **Prazo: 15 anos**
- ❑ **Contrato com previsão de revisões:**
 - **Ordinárias:** Ano 2, Ano 5, Ano 9 e Ano 13.
 - **Extraordinárias:** ocorrência de um evento não previsto, tais como: criação de novo modal, variação anormal de algum insumo, tributo etc.



Modelo da Licitação

❑ Modalidade: Concorrência Internacional

➤ Maior Valor de Outorga (Lei nº 8987/95, art. 15, VII) com inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento:

- ✓ 1º PROPOSTA COMERCIAL
- ✓ 2º METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, DESCRIÇÃO DA FASE DE TRANSIÇÃO E PLANO DE NEGÓCIOS
- ✓ 3º DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

➤ Condição de Participação:

- ✓ Empresa Isolada
- ✓ Consórcio de Empresas (Líder do Consórcio deve ser empresa brasileira)



Modelo da Licitação

❑ Exigências

Metodologia de Execução:

- Experiência de operação – Atestados
- Requisitos Operacionais – Idade Média da Frota e Fase de Transição da Situação Atual para Proposta.
 - Plano de Negócio – Compatível com o Plano Operacional Proposto
 - Regularidade Fiscal - Certidões
 - Qualificação Técnica – Profissionais Experientes
 - Qualificação Econômico-Financeira – Patrimônio Líquido



Modelo Tarifário

☐ Tarifa Isonômica Entre as Áreas de Operação

- Referência – Julho 2015

☐ Reajustes Anuais:

- Fórmula Paramétrica

$$A\% \times c + B\% \times v + C\% \times p$$

A, B e C = porcentagem de participação de cada insumo

c = Variação percentual do preço de combustível – Média ANP

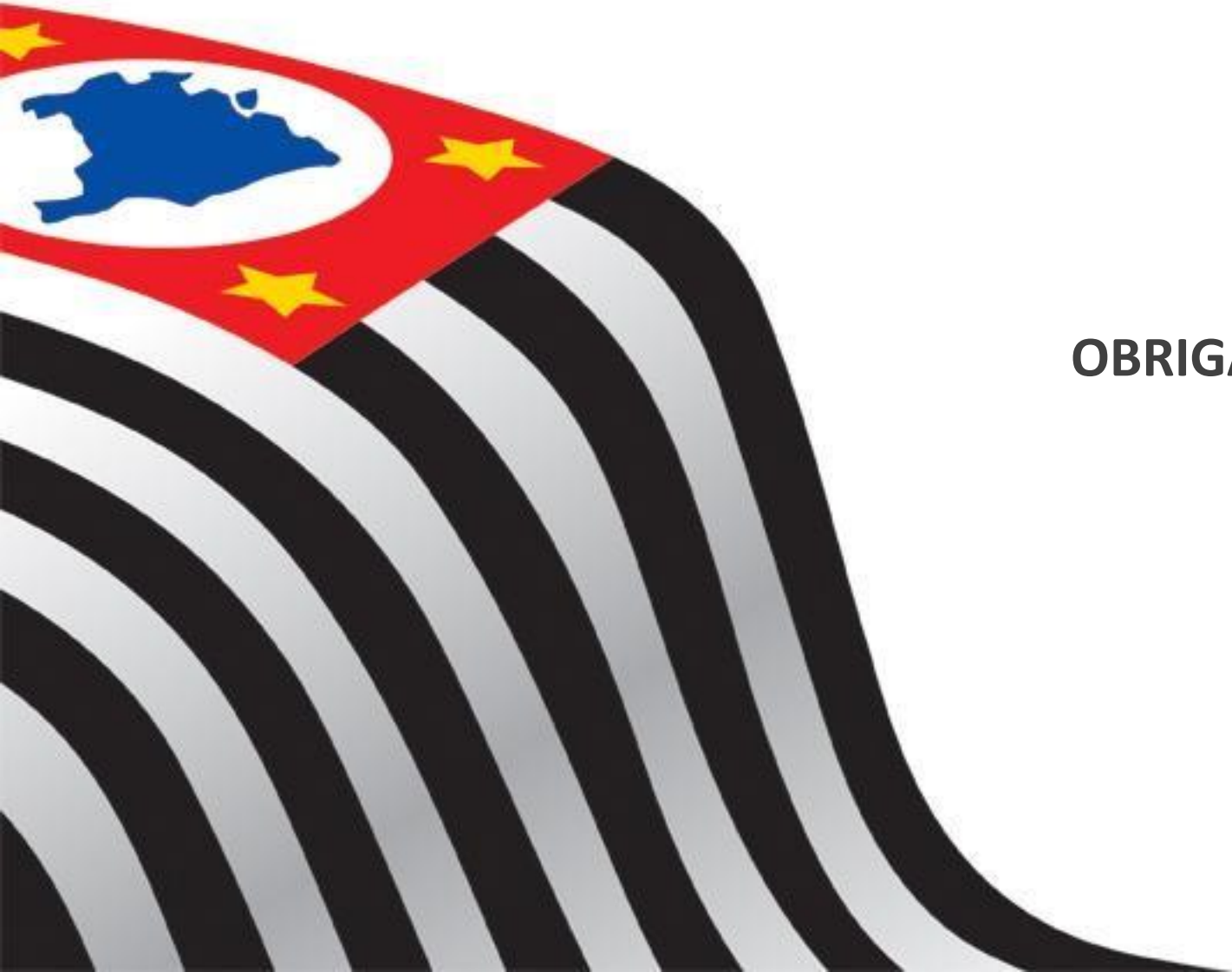
v = Variação média percentual dos preços de veículos – Montadoras

p = Variação percentual de Pessoal – INPC



Cronograma

ATIVIDADE	2015	2016					
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Audiência Pública	✕						
Consulta Pública	✕	✕	✕				
Compilação das Contribuições			✕				
Publicação Edital				✕			
Sessão Pública de Concorrência					✕		
Resultado da Licitação						✕	
Assinatura do Contrato							✕



OBRIGADO